



AVISO

CM Matosinhos

Aviso/2021/113
07/10/2021

Considerando a atual situação epidemiológica da COVID-19, e em cumprimento da Lei em vigor, informa-se que para acesso ao Tanatário Municipal, devem cuidar pelo recurso à utilização de máscara, sempre que a salvaguarda das condições de afastamento mínimo de 1,5 metros não esteja assegurada.

– Nas cerimónias fúnebres, durante o velório e ato de despedida, é permitida a Urna Aberta quando comprovadamente se verifique que o óbito não foi por SARS-COV-2 ou doença infecciosa.

– Abertura da 3.ª Capela, não havendo em cada capela mortuária e na sala de despedida limite de acompanhantes.

- A sala de despedida terá todos os lugares disponíveis.

- É permitido o acesso ao estacionamento interior para acesso ao Tanatário de Matosinhos por parte dos agentes funerários e familiares que ali se deslocam

O horário a praticar será:

De segunda a Domingo das 08h00 às 23h00;

Domingos, Feriados e dias de Tolerância de Ponto das 09h00 às 23h00;

Para constar se lavrou o presente AVISO e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na sede das Uniões das Freguesias do Concelho, bem como na Internet na página do Município de Matosinhos.

O presente Aviso, pode ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com orientações do Governo.

Matosinhos, 07 de outubro de 2021

Serviços Ambientais